



EXTRATO DA ATA DA 347º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS

- **1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO**: dia 20 de julho de 2022, com início às 13:00hs, realizada de forma virtual através da plataforma eletrônica ZOOM.
- 2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, André Mignani, através da carta CD-017/2022, e secretariada por mim, Rita Grazieli Eidelwein de Miranda.
- ABERTURA: Preenchido o quórum previsto no Estatuto do Nucleos, foi declarada aberta a reunião.
- 4. PRESENÇAS: Presentes os Conselheiros André Ribeiro Mignani, Daniel Moraes da Costa, Maristela Aguiar de Souza, Rosângela Vieira Paes da Silva, Eduardo Zaroni e Fernando Cesar Braz Teixeira.
- **5. CONVIDADOS:** Como convidados, como convidados participaram, os membros da Comissão Eleitoral para eleição de diretor de Benefícios, Kenia Hime, Clarissa Fróes, Sabrina dos Anjos, Jorge Ewbank, Isaac Silva, e o Advogado do escritório Tostes Associados, Dr. Leonam Jesus dos Santos.
- 6. PAUTA: I: Apreciação do Recurso apresentado pelo candidato ao cargo de Diretor de Benefícios, Sr. Celso Patrício de Melo, em face da impugnação preliminar de sua inscrição, de acordo com o artigo 8º inciso VI, do Regulamento do Processo Eleitoral; II: Apreciação do Recurso apresentado pelo candidato ao cargo de Diretor de Benefícios, Sr. Hermínio de Aguiar Caldeira, em face da impugnação preliminar de sua inscrição, de acordo com o artigo 8º inciso VI, do Regulamento do Processo Eleitoral.

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Item I da Pauta: O representante do escritório Tostes Advogados, Dr. Leonam, fez a apresentação do Parecer Jurídico que trata do recurso do Sr. Celso Patrício de Melo, interposto da decisão da Comissão Eleitoral que indeferiu a sua inscrição à candidatura ao cargo de Diretor de Benefícios, pois foi constatado que o mencionado candidato não apresentou a documentação completa, deixando de anexar a certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual retirada pelo site do DETRAN do Rio de Janeiro, deixando de cumprir todos os requisitos previstos no Regulamento Eleitoral, bem como na lei de regência e no estatuto da entidade. Após os esclarecimentos prestados pelo Dr. Leonam e pela Comissão Eleitoral, o Conselho Deliberativo analisou o recurso e decidiu, por unanimidade, manter a decisão da Comissão Eleitoral, no sentido do indeferimento da inscrição do Sr. Celso Patrício de Melo, considerando que o mesmo não apresentou tempestivamente a certidão prevista no art. 10, XVII do Regulamento Eleitoral.





EXTRATO DA ATA DA 347º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS

Item II da Pauta: O representante do escritório Tostes Advogados, Dr. Leonam, fez a apresentação do Parecer Jurídico que trata do recurso do Sr. Hermínio de Aguiar Caldeira, interposto da decisão da Comissão Eleitoral que indeferiu a sua inscrição à candidatura ao cargo de Diretor de Benefícios, Foi constatado que o mencionado candidato apresentou a documentação completa, entretanto, não cumpre todos os requisitos previstos no Regulamento Eleitoral, bem como na lei de regência e no Estatuto da entidade, tendo em vista que possui penalidade administrativa por infração ao Código de Conduta e Ética do Nucleos, apurada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, não cumprindo, assim, a exigência prevista no inciso VII, do art. 4º do Regulamento Eleitoral. Após os esclarecimentos prestados pelo Dr. Leonam e pela Comissão Eleitoral, o Conselho Deliberativo analisou o recurso e decidiu, por unanimidade, manter a decisão da Comissão Eleitoral, no sentido do indeferimento da inscrição do Sr. Hermínio de Aguiar Caldeira, por não atender ao requisito previsto no artigo 4º, inciso VII, do Regulamento Eleitoral

8. ENCERRAMENTO: Foi franqueada a palavra pelo presidente do Conselho e nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Declaro que o presente é um extrato da ata original da 347ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 20 de julho de 2022.

Rita Grazieli Eidelwein de Miranda Secretária da Reunião